

*Certificado de Registro Provisório
de Jardim Botânico*

Certifico que o Jardim Botânico de Brasília, avaliado pela Comissão Nacional de Jardins Botânicos, nos Termos da Resolução CONAMA 266 de 03 de agosto de 2000, revogada e substituída pela Resolução CONAMA 339 de 25 de setembro de 2003, recebeu registro provisório na Categoria C, conforme Portaria JBRJ nº 44, de 23 de agosto de 2002, publicada no D.O.U. em 26 de agosto de 2002.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2004.



Liszt Vieira

**Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro**

Nos termos do Art. 2º da Resolução CONAMA nº 339/2003

